

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica com foco na qualidade e resolubilidade das ações e serviços; desenvolver ações de caráter individual e coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; aprimorar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Implementação das ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Equipe de Saúde da Família existentes	800	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar/treinar os profissionais das ESF, para promover ações de Atenção Integral a Saúde, em consonância com a Política de Atenção Básica e Protocolos, visando acolhimento e resolutividade.							
Ação Nº 2 - Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e oferta de cursos/treinamento/capacitação em áreas específica de sua formação acadêmica.							
Ação Nº 3 - Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento							

Ação Nº 4 - Aumentar o quantitativo da população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), visando garantir o incentivo financeiro de Capitação Ponderada 17.764 para 21.000 (vinte um mil).								
Ação Nº 5 - Implantação/Manutenção do Prontuário eletrônico								
1.1.2	Manutenção do NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF	NASF existente	1	-	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada com as equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Manter os serviços fisioterapeutas aos usuários								
Ação Nº 3 - Manter consultas psicológicas aos usuários								
Ação Nº 4 - Manter os procedimentos com nutricionista aos usuários								
1.1.3	Reorganização das ações e serviços de SAÚDE BUCAL no âmbito da Atenção Básica, com enfoque preventivo-reparador	ESB existentes	5	2023	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar a cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Cobertura de primeira consulta odontológica programática, com finalidade de diagnóstico. Parâmetro: 30% s/população: (30 x 17.764 = 5.329) Port. 1.631/2015 – Parâmetro da base populacional: x 1,05 a.a)								

Ação Nº 3 - Aumentar a participação individual na ações coletivas de escovação dental supervisionada, visando a prevenção de doenças bucais, mais especificamente cárie dentária e doença periodontal procedimentos/população/ano							Parâmetros: 1,5
Ação Nº 4 - As ESB devem fazer visitas nas escolas pactuadas com o PSE e supervisionar a saúde bucal dos alunos e fazer palestras educativas em saúde bucal							
Ação Nº 5 - Procedimentos odontológicos básicos individuais Portaria MS 1631/2015)							
Ação Nº 6 - Procedimentos odontológicos especializados Portaria MS 1.631/2015)							
Ação Nº 7 - Realizar treinamentos ou cursos aos profissionais das ESB visando seu núcleo de atuação profissional específica							
Ação Nº 8 - Aumentar as Ações coletivas preventivo-educativas							
Ação Nº 9 - Manutenção de equipamentos de Odontologia							
1.1.4	Implantação do LABORATÓRIOS MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	LRPD	0	2023	Número	1	1
Ação Nº 1 - Confeção de até 50 próteses dentárias por mês							
Ação Nº 2 - Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária							

1.1.5	Implantação / reaparelhamento e manutenção do programa TELEMEDICINA	TELEMEDICINA	0	-	Número	1	1
Ação Nº 1 - Manutenção/aprimoramento da sala de telemedicina							
Ação Nº 2 - Implantação do sistema integrado de telemedicina							
Ação Nº 3 - Aprimorar os Serviço Teleconsultoria, por equipes multifuncionais, objetivando ajudar a resolver os problemas de saúde dos pacientes de maneira mais rápida para ampliar o cuidado realizado na Atenção básica							
1.1.6	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Programa Saúde na Escola existentes	0	2023	Número	1	1
Ação Nº 1 - Ações de saúde e de educação, com a participação da comunidade escolar							
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de ação de obesidade infantil							
1.1.7	Implementação do Programa de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACE	ACS existentes	54	-	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir kit de uso individual do ACS							
Ação Nº 2 - Realizar treinamento ou curso de capacitação técnica para os ACS/ACE							

1.1.8	Promover a melhoria das condições de vida e SAÚDE DA MULHER, mediante a garantia e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	Total de mulheres existentes	8.401	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da morbidade, especialmente por causas evitáveis							
Ação Nº 2 - Redução da mortalidade, especialmente por causas evitáveis							
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico ginecológica Parâmetro: Total de Nascidos vivos ano anterior : 367							
Ação Nº 4 - Aumentar a Coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino em mulheres na idade fértil							
Ação Nº 5 - Aumentar a Coleta para Biópsia do colo uterino							
Ação Nº 6 - Ultrassonografia pélvica (ginecológica)							
Ação Nº 7 - Ultrassonografia transvaginal							
Ação Nº 8 - Ultrassonografia obstétrica em gestantes de risco habitual (100% do total de gestantes. Gestantes em 2023: $367 \times 100\% = 367$) Fator de correção: $\times 1,05$ a.a							
Ação Nº 9 - Ultrassonografia obstétrica em gestantes de alto risco (100% do total de gestantes. Gestantes em 2023: $367 \times 100\% = 367$. Fator de correção: $\times 1,05$ a.a							

Ação Nº 10 - Ultrassom convencional em gestantes (1 exames/gestante)	
Ação Nº 11 - Ultrassom convencional em gestantes de alto risco (2 exames/gestante)	
Ação Nº 12 - Mamografia diagnóstica em mulheres de 10-49 anos (NM na faixa: 5.262 → parâmetro: 10% de indicação = 526) → Fator de correção: x 1,05 a.a	
Ação Nº 13 - Mamografia bilateral para rastreamento em mulheres de 50-69 anos (NM na faixa: 1.358 → parâmetro: 50% de indicação = 679) → Fator de correção: x 1,05 a.a	
Ação Nº 14 - Ampliar o exame citopatológico em pelo menos 1/3 de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos População feminina na faixa: $4.437 / 3 = 1.379$	
Ação Nº 15 - Aumentar os partos normais (Base do cálculo: Nascidos vivos no ano anterior + 10% ç Portaria SAS/MS nº 650 de 05/10/2011)	
Ação Nº 16 - Acompanhar a tendência de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos (Base do cálculo: Nascidos vivos no ano anterior + 10% ç Portaria SAS/MS nº 650 de 05/10/2011)	
Ação Nº 17 - Aumentar 60% de gestantes com 6 ou mais consultas de Pre Natal Total de gestantes: 376 Com 6 consultas: 210 Parâmetro: $210 / 367 \times 100 = 55\%$ Fator de correção populacional: x 1,05	
Ação Nº 18 - Reduzir a mortalidade de mulheres em idade fértil	
Ação Nº 19 - Reduzir a mortalidade materna	

Ação Nº 20 - Implantação da estratégia alimenta e amamenta Brasil, visando promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos de idade, conforme a Portaria 1.920 de 2013								
Ação Nº 21 - Realizar pelo menos 2 testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C), e sorologias (Hepatite B, Toxoplasmose+) nas gestantes usuárias do SUS								
Ação Nº 22 - Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade								
1.1.9	Promover ações estratégia para a promoção da SAÚDE INFANTIL, visando o crescimento saudável e redução da mortalidade infantil e fetal	Total de nascidos vivos	376	2023	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade infantil								
Ação Nº 3 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.								
Ação Nº 4 - Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.								
Ação Nº 5 - Manter atualizada a vacinação de menores de 2 anos de idade, com as vacinas: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)								
1.1.10	Promoção, Proteção e Recuperação da SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM	Número de pessoas na faixa etária de 10 a 24 anos	6.271	-	Número	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Ações de Orientar adolescentes e jovens do risco de usos de álcool, tabaco, inalantes, cocaína, crack e outros tipos de drogas ilícitas							
Ação Nº 2 - Integrar a família e/ou responsável do adolescente no processo de desenvolvimento das ações programática							
Ação Nº 3 - Incentivar as boas práticas de exercícios físicos, alimentares, intelectuais, culturais e religiosas							
Ação Nº 4 - Incentivar a prevenção de agravos negligenciados: Mental, físico, social							
Ação Nº 5 - Garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dos adolescentes em conflito com a lei							
Ação Nº 6 - Garantir o acesso a saúde sexual e reprodutiva							
1.1.11	Garantir atenção integral A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇA CRÔNICA	Número de pessoas na faixa etária de 60 a 80 anos/ou+	2.431	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)							
Ação Nº 2 - Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)							
Ação Nº 3 - Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus							

Ação Nº 4 - Implementar as ações de Controle de câncer							
Ação Nº 5 - Implementar as ações de Controle de doenças do aparelho circulatório							
Ação Nº 6 - Implementar as ações de Controle de doenças do aparelho respiratório							
Ação Nº 7 - Acompanhar Lesões, envenenamento e outras causas externa							
1.1.12	Promoção da equidade em saúde e orientado pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, DA POPULAÇÃO AUTO DECLARADA NEGRA	População negra existente	1.359	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar portadores de anemia falciforme							
Ação Nº 2 - Tratar portadores de Diabetes mellitus							
Ação Nº 3 - Tratar portadores de Hipertensão arterial							
Ação Nº 4 - Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde							
Ação Nº 5 - Redução da mortalidade materna de mulheres negras, em idade fértil							

Ação Nº 6 - Redução da mortalidade materna de mulheres negras								
Ação Nº 7 - Redução da mortalidade de homens negros								
1.1.13	População masculina	População masculina	9.445	2023	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação do calendário (agendamento) nas equipe da EPS ao atendimento da saúde do homem								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da rede de APS, para implanta da política nacional da saúde do homem								
Ação Nº 3 - Manter a atualização dos dados da população masculina de 20 a 59 anos no sistema de informação SISAB-e SUS								
Ação Nº 4 - Oferecer assistência em saúde sexual reprodutiva no âmbito da atenção integral à saúde do homem de 20 a 59 (fator de correção: x 1,05)								
Ação Nº 5 - Garantir a aquisição de instrumentos básicos para o atendimento da população masculina								
Ação Nº 6 - Aquisição de insumos básicos para o atendimento da população masculina								
Ação Nº 7 - Realização de palestras em grupo voltada para a população masculina								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - - Fortalecer o Sistema Municipal com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Fortalecimento da Vigilância epidemiológica	Ações de Vigilância epidemiológica realizadas	2	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar o risco sanitário relacionado às Endemias e zoonoses							
Ação Nº 2 - Garantir profilaxia visando prevenir e evitar doenças transmitidas por animais							
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação antirrábicas (Cães e gatos)							
Ação Nº 4 - Garantir a incorporação do ACE nas equipes de saúde da família, visando agregação de ações de controle ambiental, endemias, zoonoses e controle de riscos e danos à saúde, conforme Portaria MS/GM n.º 1.635							

Ação Nº 5 - Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	
Ação Nº 6 - Examinar todos os contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	
Ação Nº 7 - Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	
Ação Nº 8 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	
Ação Nº 9 - Fortalecer a oferta do elenco básico de exames para diagnóstico e acompanhamento de tuberculose (Baciloscopia e Raio X)	
Ação Nº 10 - Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose	
Ação Nº 11 - Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	
Ação Nº 12 - Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	
Ação Nº 13 - Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções Estadual e local	
Ação Nº 14 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	

Ação Nº 15 - Investigar a mortalidade materna	
Ação Nº 16 - Investigar a mortalidade fetal e infantil	
Ação Nº 17 - Aumentar o % de registro de óbitos com causa básica definida Total de óbitos e 2021: 174 Não definidos: 14 Percentual: 8,75%	
Ação Nº 18 - Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes, visando reduzir a letalidade dos casos graves de dengue	
Ação Nº 19 - Aumentar a proporção de coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do vírus influenza de acordo com o preconizado	
Ação Nº 20 - Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite B e C e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial	
Ação Nº 21 - Pactuar as sorologias (Hepatite B e C, Toxoplasmose e Citomegalovirus) para o pré-natal.	
Ação Nº 22 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes/parturientes e em crianças expostas	
Ação Nº 23 - Aumentar os Testes rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro	
Ação Nº 24 - Aumentar os Testes rápido para detecção de infecção pelo HIV	

Ação Nº 25 - Implementar a rede de apoio às vítimas de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências								
Ação Nº 26 - Alcançar, pelo menos 100 % de coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral								
Ação Nº 27 - Alcançar, pelo menos 100% de cobertura de vacinais preconizadas pelo PNI.								
2.1.2	Cuidar da SAÚDE DO TRABALHADOR com ações de promoção, reabilitação e vigilância	Ações de promoção, reabilitação e vigilância	0	2023	Número	100,00		100,00
Ação Nº 1 - Articular com poder público municipal a implantação da coleta seletiva de lixo contaminado (Ambulatorial e Hospitalar)								
Ação Nº 2 - Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, c loro residual livre e turbidez.								
Ação Nº 3 - Aumentar % de visitas domiciliares para controle da dengue								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias								
Ação Nº 5 - Implementação do setor vigilância Ambiental								
Ação Nº 6 - Realizar ações de captura de quirópteros para controle da raiva								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos de qualidade, em tempo adequado, com humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas doenças prevalentes, com a finalidade de garantir uma terapêutica medicamentosa de qualidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos pra saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023		Meta Plano(2022-2025)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Desenvolver conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos	Central de Abastecimento Farmacêutico existente	1	2023	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantação e aparelhamento da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF

Ação Nº 2 - Implantação do sistema HORUS na CAF

Ação Nº 3 - Expansão do sistema HORUS aos estabelecimentos de saúde da AB (HM/UBS)
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da AF para operacionalizar o sistema HORUS, em parceria com a SESPA
Ação Nº 5 - Elaborar relação de medicamentos (Básicos, Saúde Mental, emergência e Urgência)
Ação Nº 6 - Inserir conteúdos de AF nas ações de educação das equipes de saúde da SMS

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada, à população residente.							
OBJETIVO Nº 4.1 - - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção especializada							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

4.1.1	Garantir a população assistência DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população residente Base do cálculo: $7.480/17.764 \times 100 = 42,10$ Fator correção: $\times 1,05$ a.a	Procedimentos de média complexidade realizados	7.480	2023	Número	44,20	51,17
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% as consultas de profissionais de nível superior, não médico, na atenção especializada Base do calculo: $309/17.764=3,09\%$							
Ação Nº 2 - Aumentar em 5% as consultas Médicas na atenção especializadas Base do calculo: $166 / 17.764 = 0,93$							
Ação Nº 3 - Aumentar em 5% os atendimentos de urgência em até 24 horas na atenção especializada Base do cálculo: $8 / 17.764 \times 100 = 0,04$							
Ação Nº 4 - Aumentar em 5% os atendimentos de urgência na atenção especializada Base do cálculo: $90 / 17.764 \times 100 = 0,50$							
Ação Nº 5 - Garantir encaminhamento e atendimentos em Unidade de Pronto atendimento							
Ação Nº 6 - Aumentar em 5% os exames especializados para diagnose Base do cálculo: $4.118 / 17.764 \times 100 = 23,18\%$							
Ação Nº 7 - Aumentar em 5% os procedimentos clínicos Base do cálculo: $2.161 / 17.764 \times 100 = 12,16\%$							
Ação Nº 8 - Aumentar em 5% os procedimentos cirúrgicos Base do cálculo: $1.191 / 17.764 \times 100 = 6,70\%$							
Ação Nº 9 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxo de atendimento							

4.1.2	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população residente	Procedimentos de alta complexidade realizados	3.620	2023	Número	21,38	24,75
Ação Nº 1 - Garantir e aumentar o % os exames especializados para diagnose Base do cálculo: $375/17.764 \times 100 = 21,11\%$							
Ação Nº 2 - Aumentar os procedimentos clínicos Base do cálculo: $976/17.764 \times 100 = 5,49$							
Ação Nº 3 - Aumentar os procedimentos cirúrgicos à população residente Base do cálculo: $7/17.764 \times 100 = 0,03$							
Ação Nº 4 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxo de atendimento							
4.1.3	Garantir a população assistência de MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população	Procedimentos de média complexidade realizados	1.545	2023	Número	9,13	10,57
Ação Nº 1 - Garantir procedimentos clínico Base do cálculo: $1.233/17.764 \times 100 = 6,94$							
Ação Nº 2 - Garantir procedimentos cirúrgicos Base do cálculo: $312/17.764 \times 100 = 1,75$							
Ação Nº 3 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxos de atendimentos							
4.1.4	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população	Procedimentos de alta complexidade realizados	17	2023	Número	0,10	0,12

Ação Nº 1 - Garantir procedimentos clínico								
Ação Nº 2 - Garantir procedimentos cirúrgicos								
4.1.5	Implementação de TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO aos usuários do SUS – TDF	Total de usuários	64	2023	Número	100,00		100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte aos usuários do TFD no tempo adequado								
Ação Nº 2 - Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD Municipal								
Ação Nº 3 - Reorganizar e atualizar os processos de TFD								
4.1.6	Fortalecimento da Central de regulação	Central de regulação existente	1	2023	Número	100,00		100,00
Ação Nº 1 - Regular e direcionar em tempo adequado os usuários para o tratamento referenciado								
Ação Nº 2 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso								
Ação Nº 3 - Garantir em tempo oportuno acesso dos usuários aos serviços especializados								

Ação Nº 4 - Realinhar PPI nos municípios pactuados								
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de desempenho dos serviços e da gestão e de satisfação dos usuários								
Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos								
Ação Nº 7 - Aquisição de materiais permanentes								
4.1.7	Manutenção, implementação e Reaparelhamento do HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital Municipal existente	1	2023	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem								
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos de manutenção da vida								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos por métodos gráficos								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos por métodos ópticos								
Ação Nº 5 - Manutenção de leitos clínicos								

5.1.1	Fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Calendário de atividades do Conselho Municipal de Saúde	12	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a inclusão orçamentária do CMS no orçamento da SMS							
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos e material permanente							
Ação Nº 3 - Garantir Diárias Pessoa civil para deslocamentos intermunicipal							
Ação Nº 4 - Garantir Diárias Pessoa civil para deslocamentos interestadual							
Ação Nº 5 - Garantir Material de consumo Imediato							
Ação Nº 6 - Garantir locomoção para os conselheiros para participar das reuniões e outras eventos							
Ação Nº 7 - Garantir Serviços de Terceiro PF							
Ação Nº 8 - Garantir Serviços de Terceiro PJ							
Ação Nº 9 - Adaptar estrutura física para o CMS, climatizado							

6.1.1	Manter as ações de saúde de combate ao COVID19	Casos confirmados	2.513	2023	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de Letalidade por COVID-19 Total de casos em 2021: Óbitos: Calculo da letalidade: óbitos / casos registrados x 100 =							
Ação Nº 2 - Garantir esquema vacinal completo, de acordo com as faixas etárias preconizadas pelo Ministério da Saúde.							
Ação Nº 3 - Garantir ações de testagens (detecção de casos da COVID-19), bem como notificar os casos em tempo oportuno.							
Ação Nº 4 - Intensificação das ações de educação em saúde, ressaltando a importância de vacinação completa e medidas preventivas							
Ação Nº 5 - Garantir atendimento de casos de síndrome gripal nas UBS's e pacientes graves encaminhar ao serviço hospitalar							
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da gestão de Saúde, mediante manutenção da rede de assistência à saúde							
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde							
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano	Unidade de Medida	

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		(2022-2025)	
7.1.1	Manutenção dos Programas e ações de Atenção Primária	Programas implantados	14	2023	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do NASF								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS								
Ação Nº 3 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Construção de Unidade de Saúde								
Ação Nº 5 - Reforma e ampliação de unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Manutenção das Estratégias de Saúde da Família								
Ação Nº 7 - Manutenção do Programa da Atenção Básica								

Ação Nº 8 - Manutenção do Conselho M. de Saúde	
Ação Nº 9 - Manutenção de programas de saúde	
Ação Nº 10 - Aquisição de Unidade Móvel	
Ação Nº 11 - Manutenção das ações e serviços do hospital Municipal	
Ação Nº 12 - Manutenção do programa do TFD	
Ação Nº 13 - Manutenção dos serviços do SAMU	
Ação Nº 14 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	
Ação Nº 15 - Aquisição de medicamentos	
Ação Nº 16 - Manutenção do Programa da VISA	
Ação Nº 17 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manutenção dos Programas e ações de Atenção Primária	100,00
	Implantação dos serviços de ouvidoria do SUS, Visando fortalecer a participação cidadã	1
301 - Atenção Básica	Implementação das ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	Manutenção do NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	100,00
	Reorganização das ações e serviços de SAÚDE BUCAL no âmbito da Atenção Básica, com enfoque preventivo-reparador	100,00

	Implantação/aparelhamento do LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA	1
	Implantação / reaparelhamento e manutenção do programa TELESSAÚDE	1
	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	1
	Implementação do Programa de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACE	100,00
	Promover a melhoria das condições de vida e SAÚDE DA MULHER, mediante a garantia e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	100,00
	Promover ações estratégia para a promoção da SAÚDE INFANTIL, visando o crescimento saudável e redução da mortalidade infantil e fetal	100,00
	Promoção, Proteção e Recuperação da SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM	100,00

	Garantir atenção integral A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇA CRÔNICA	100,00
	Promoção da equidade em saúde e orientado pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, DA POPULAÇÃO AUTO DECLARADA NEGRA	100,00
	População masculina	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a população assistência DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população residente Base do cálculo: $7.480/17.764 \times 100 = 42,10$ Fator correção: x 1,05 a.a	44,20
	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população residente	21,38
	Garantir a população assistência de MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população	9,13

	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população	0,10
	Implementação de TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO aos usuários do SUS – TDF	100,00
	Fortalecimento da Central de regulação	100,00
	Manutenção, implementação e Reparelhamento do HOSPITAL MUNICIPAL	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cuidar da SAÚDE DO TRABALHADOR com ações de promoção, reabilitação e vigilância	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as ações de saúde de combate ao COVID19	100,00
	Fortalecimento da Vigilância epidemiológica	100,00

